



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.03/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATEDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

Data da Abertura: 30 de agosto de 2019.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.03/2019**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou a Proponente presente, **Sra. Patrícia Georgea Ferreira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 647.076.793-15, representando neste momento, a Empresa **CASA DE APOIO DOIS CORAÇÕES - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.031/0001-62, para que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: A empresa **CASA DE APOIO DOIS CORAÇÕES - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA ME**, tornou-se **INABILITADA**, em prol do descumprimento dos seguintes itens: Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC (**Item 4.2, subitem 4.2.1.1**); apresentou alvará fora do prazo de validade (**Item 4.0, subitem 4.1, alínea b**); apresentou certidão da fazenda municipal e FGTS com endereço desatualizado e não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário. (**Item 4.2, subitem 4.2.5.1**). Deste modo, fazendo Jus ao que a Lei nos estabelece, optamos por fixar ao único licitante presente o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação pendente supracitada, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"*. A Presidente perguntou



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



se ao proponente se tinha algo a declarar e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, encerramos esta sessão, do que para constar lavramos a presente Ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela participante.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
CASA DE APOIO DOIS CORAÇÕES - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA ME CNPJ: 07.901.031/0001-62	Patrícia Georgea Ferreira de Souza CPF: 647.076.793-15	<i>Patrícia Georgea Ferreira Souza</i>